Portaria nº 13.653
de 11 de agosto de 2026.

Convalida com efeito retroativo a inclusão e exclusão de representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; o Decreto nº 7114/2026; e, demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no **Ofício SMSP nº 211/2026,** de 07.08.2026, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e o **Oficio SMA nº 174/2026/BV**, de 07.08.2026 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 07.08.2026, a **"inclusaõ"** de **Aparecido Ramos da Silva,** como representante (Titular) da Secretaria Municipal de Serviços Públicos no **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA**, em substituição do representante **Danilo Bueno de Camargo** (Titular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 07.08.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 11 de agosto de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHAO SAAD:01725055856
Assinado digitalmente por MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHAO SAAD:01725055856
DN: cn=MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHAO SAAD:01725055856, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=APREFEITACRISTINA@GMAIL.COM
Data: 2026.08.13 09:21:58 -03'00'

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 11 de agosto de 2026**.**

MAYARA RAMPO:40611275864
Assinado digitalmente por MAYARA RAMPO:40611275864
DN: cn=MAYARA RAMPO:40611275864, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=19116390000198, email=mayara@fantcierampo.com.br
Data: 2026.08.20 07:40:27 -03'00'

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania